

DATA DA LEITURA:	08/09/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
CÓDIGO	ID 12307 - UG: 294200	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	nº SEI-080002/005056/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2025			
ABERTURA	15/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	07:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, ACOMPANHAR PRAZO VIA CHAT;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
TR 5.4.	CONTRATO SOCIAL	X	ANEXO II - PÁG 29	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	
TR 5.9.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	10.2 / 10.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
TR 5.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X	7.6	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
TR 7.1.	CNPJ. Cod: 6	X	7.10	AMOSTRAS	PODERÁ	
TR 7.3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
TR 7.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
TR 7.2.	CERT. FEDERAL	X	5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
TR 7.11.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
TR 7.11.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
TR 7.11.	CERT. MUNICIPAL	X	TR 4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
TR 7.6.	CIM	X	TR 4.4.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	
TR 7.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	TR 4.4.	Isenção do Registro + Cópia do Rótulo	X	
TR 7.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR 4.4.	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO		TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC		17.	farmaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira, o nome comercial do medicamento (caso possua), a apresentação e a forma farmacéutica, o quantitativo presente na embalagem do produto ofertado e a informação se a embalagem primaária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA	
TR 6.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. CORRE. FABR.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		TR 2.3.	Estão sujeitos à isenção concedida pelo convênio ICMS 32/2014 (destinados a medicamentos utilizados no tratamento do Câncer) e à aplicação do CAP (medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer), aqueles itens identificados com os símbolos #ICMS e #CAP.	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 9.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
TR 4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		
TR 4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X	1.2.	CÓDIGO SIGA/ID SIGA/CATMAT	PROPOSTA	
TR 4.2.	AFE COMUM - DOU	X	13.	GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO	
TR 4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO II	PROPOSTA	
TR 4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X		PREÇO COM/SEM ICMS: Unit. E Total		
	NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
TR 4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor ou desconto.....(mensal, unitário, etc, conforme o caso) e .....(anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			Critério de Julgamento: Menor preço total por item. 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.5 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
TR 4.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
TR 4.6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor proposta de preços ou do menor lance, que apresentem, por meio SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, a documentação da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, exigidos neste Edital (Anexo 03), logo após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do item 8.6 deste Edital.		
TR 4.6.	DOC. FARMACÉUTICO	X				
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
TR 7.12.	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
8.1 a) CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
TR 4.3. 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
TR 4.3. 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		TR 7.4.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	I/II/III/IV/V X	
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X X	
8.1 b) c) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP					
8.1 e) f) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/SIGA					
	CERTIDÃO DO TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			7.3 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.3.1 contriver víncos insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerm acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	BOMBEIROS			3.5 No presente processo licitatório não há participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.		
TR 7.8.	Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro,	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			e-mail: licitacao@fs.rj.gov.br		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X				